



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 382/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	23 R.O.
Sala das Sessões	
Em	24 / 07 / 2023
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a **estruturação da sala destinada a aulas de ballet, ministradas no Centro de Artes e Esportes Unificados -CEU**, situado à Rua Dama da Noite, 112, bairro Morada dos Hibiscos, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §4º do artigo 182 da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Artes e Esportes Unificados -CEU-, situado à Rua Dama da Noite, 112, bairro Morada dos Hibiscos é um espaço público onde diversas atividades podem ser desenvolvidas com a população, alcançando vários públicos, seja no cenário esportivo, cultural e/ou artístico, haja vista a edificação ser composta por quadra poliesportiva coberta, pista de skate, parquinho, auditórios e salas multiuso.

Uma das atividades que é desenvolvida no local são as aulas de Ballet, atendendo crianças da região. O ballet tem encantado pessoas por todo o mundo desde o século XV, sendo uma dança altamente técnica que associa a beleza aos benefícios dos exercícios físicos, a exemplo do desenvolvimento de habilidades sensoriais, cognitivas e emocionais.

Considerando a iniciativa importante e demasiadamente louvável, fiz uma visita e encontrei um espaço subestruturado, necessitando de diversas adaptações e de itens básicos visando melhorar a qualidade das aulas ministradas.

A sala onde as aulas são ministradas não dispõe de barras de ballet sendo este um equipamento que ajuda os aspirantes a bailarinos a desenvolverem o equilíbrio, força, velocidade, flexibilidade e toda a coordenação que a dança exige. Necessita também de espelhos amplos que funcionam como auxiliar, fazendo com que os alunos possam acompanhar os passos e se autoavaliarem em relação a correção de postura, por exemplo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Em segundo momento, é desejável a instalação de piso flutuante e piso linóleo. Na oportunidade de instalar apenas um, é oportuno a instalação de piso linóleo, que é um piso desenvolvido para prática exclusiva da dança.

Sucessivamente, é necessário instalar cortinas nas janelas. Hoje os vidros foram cobertos com papel pardo para reduzir a entrada de luz solar que inviabilizava as aulas, tornando o ambiente mais insalubre, elevando a temperatura. Isso, atrelado a falta de ventiladores que é outro equipamento necessário, eleva a temperatura das salas, prejudicando o desempenho dos alunos.

Por fim, é necessário instalar um bebedouro visando ofertar água em temperatura ideal aos alunos. Embora o local seja adequado ao desenvolvimento de diversas atividades, não é disponibilizado água em condições adequadas, ou seja, filtrada e gelada.

À luz dessas informações, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a estruturação da sala do Centro de Artes e Esportes Unificados -CEU-, destinada a aulas de ballet, tornado a sala mais adequada a pratica da dança, instalando barras, espelhos, piso flutuante e piso linóleo, cortinas, bebedouro, visando promover um ambiente mais harmonioso, salubre e congruente aos alunos e professores, tanto no que tange a qualidade de ensino, quanto na oportunidade de alcançar melhores resultados a cada aula.

Pedro Leopoldo, 24 de julho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo

